



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 18-12-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE  
VIDEOCONFERÊNCIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Leandro Paulsen e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

**RECURSO ELEITORAL N 0600903-56.2020.6.21.0045**

**PROCEDÊNCIA:** Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

**RELATOR:** Relatoria Presidência

**RECORRENTE:** MAURICIO FRIZZO LOUREIRO

**ADVOGADO:** DIEGO GUILHERME ROTTA - OAB/RS92893

**ADVOGADO:** GEORGIA SCHNEIDER EISELE TWEEDIE - OAB/RS121295

**ADVOGADO:** PRISCILLA CALEGARO CORREA - OAB/RS0085770

**ADVOGADO:** ALEX KLAIC - OAB/RS61287

**ADVOGADO:** ITAGUACI JOSE MEIRELLES CORREA - OAB/RS17287

**RECORRENTE:** JOAO LOURENCO PEREIRA REIS JUNIOR

**RECORRENTE:** CLEUSA TERESINHA DE MELO

**RECORRENTE:** PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ

**ADVOGADO:** LUANA DA SILVA SOARES - OAB/RS89411-A

**ADVOGADO:** DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA - OAB/RS12725-A

**RECORRENTE:** LEANDRO NUNES TEIXEIRA

**RECORRENTE:** ISMARA POZZEBON SCHMITT

**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**Decisão:** Por unanimidade, negaram provimento aos agravos internos.

**RECURSO ELEITORAL N 0600001-23.2025.6.21.0015**

**PROCEDÊNCIA:** Carazinho - RIO GRANDE DO SUL

**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 2

**RECORRENTE:** PARTIDO PROGRESSISTA - PP - CARAZINHO -RS - MUNICIPAL

**ADVOGADO:** ANDRE Y CASTRO CAMILO - OAB/RS63962 (Pedido de preferência.)

**RECORRIDO:** ELECAO 2024 JOAO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO PREFEITO

**ADVOGADO:** EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (Pedido de preferência.)

**RECORRIDO:** ELECAO 2024 VALESKA MACHADO DA SILVA WALBER VICE-PREFEITO

**ADVOGADO:** EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (Pedido de preferência.)

**Decisão:** Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ELEITORAL N 0600118-49.2024.6.21.0144**

**PROCEDÊNCIA:** Planalto - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - PLANALTO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: WILLIAN JOSE BALBINOT - OAB/RS73043

ADVOGADO: FABIO STIEVEN - OAB/RS54484

RECORRIDO: ELECAO 2024 CRISTIANO GNOATTO PREFEITO

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

ADVOGADO: FERNANDO PAZ - OAB/RS54196

ADVOGADO: CELSO JOSE GNOATTO - OAB/RS10951

ADVOGADO: ANA LUIZA SETTI PAVAN - OAB/RS130524

ADVOGADO: THAIS DE CONTO - OAB/RS122146-B

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - PLANALTO -RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

ADVOGADO: FERNANDO PAZ - OAB/RS54196

ADVOGADO: CELSO JOSE GNOATTO - OAB/RS10951

ADVOGADO: ANA LUIZA SETTI PAVAN - OAB/RS130524

ADVOGADO: THAIS DE CONTO - OAB/RS122146-B

RECORRIDO: DIRCEU FONTANA

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

ADVOGADO: FERNANDO PAZ - OAB/RS54196

ADVOGADO: CELSO JOSE GNOATTO - OAB/RS10951

ADVOGADO: ANA LUIZA SETTI PAVAN - OAB/RS130524

ADVOGADO: THAIS DE CONTO - OAB/RS122146-B

Decisão: Por unanimidade, afastada a preliminar, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600209-42.2024.6.21.0144

PROCEDÊNCIA: Alpestre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ALPESTRE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FABIO STIEVEN - OAB/RS54484

ADVOGADO: JONAS MILESKI - OAB/RS113691

RECORRIDO: RUDIMAR ARGENTON

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A (Inscrito para sustentação oral.)

RECORRIDO: VALDECIR DE COSTA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A (Inscrito para sustentação oral.)

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600181-55.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (Inscrito para sustentação oral.)

INTERESSADO: FABIO DE OLIVEIRA BRANCO

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (Inscrito para sustentação oral.)

INTERESSADO: LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (Inscrito para sustentação oral.)

INTERESSADO: CARLOS ANTONIO BURIGO

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (Inscrito para sustentação oral.)

INTERESSADO: ALCEU MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (Inscrito para sustentação oral.)

Decisão: Por unanimidade, aprovaram com ressalvas as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.342,51 ao Tesouro Nacional.

**RECURSO ELEITORAL N 0600001-78.2025.6.21.0029****PROCEDÊNCIA:** Progresso - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO POR UM NOVO PROGRESSO (PL / PDT) - PROGRESSO - RS**ADVOGADO:** THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS94660-A**ADVOGADO:** LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A (Inscrito para sustentação oral.)**ADVOGADO:** ITALEO FERLA - OAB/RS67904**ADVOGADO:** FERNANDA BANDEIRA DA SILVA - OAB/RS90359**RECORRIDO:** PAULO GILBERTO SCHMITT**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDO:** VANDERLEI JOSE TALINI**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**Decisão:** Por unanimidade, rejeitada a preliminar, negaram provimento aos recursos.**RECURSO ELEITORAL N 0601080-29.2024.6.21.0029****PROCEDÊNCIA:** Progresso - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO POR UM NOVO PROGRESSO (PL / PDT) - PROGRESSO - RS**ADVOGADO:** THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS94660-A**ADVOGADO:** LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A**ADVOGADO:** ITALEO FERLA - OAB/RS67904**ADVOGADO:** FERNANDA BANDEIRA DA SILVA - OAB/RS90359**RECORRIDA:** PAULO GILBERTO SCHMITT**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** VANDERLEI JOSE TALINI**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** ALBERTO BRANCHER**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** RUI ROBERTO TEDESCHI**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** ROSANGELA CRISTINA ZUFFO AGOSTINI**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** RICARDO NICARETTA**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** MARILDO GOTTAARDI**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** ROSINEI ROQUE ZAGO**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** ARZIANO LINO DE OLIVEIRA**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** ANTONIO BRANCHER SCHMITT**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**RECORRIDA:** DANIEL MOCELLIN TITELLO**ADVOGADO:** FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A (Inscrito para sustentação oral.)**Decisão:** Por unanimidade, rejeitada a preliminar, negaram provimento aos recursos.**RECURSO ELEITORAL N 0600755-43.2024.6.21.0162****PROCEDÊNCIA:** Passo do Sobrado - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 CARLOS GILBERTO BAIERLE PREFEITO**ADVOGADO:** GABRIELA DE MONTE BACCAR PILZ - OAB/RS79257**ADVOGADO:** FILIPE ARIEL BRANDT - OAB/RS122653**ADVOGADO:** EDUARDO AUGUSTO SCHUCH - OAB/RS102582**ADVOGADO:** ANDRE EMILIO PEREIRA LINCK - OAB/RS73503**RECORRENTE:** ELEICAO 2024 GILBERTO DANIEL WEBER VICE-PREFEITO**ADVOGADO:** GABRIELA DE MONTE BACCAR PILZ - OAB/RS79257**ADVOGADO:** FILIPE ARIEL BRANDT - OAB/RS122653**ADVOGADO:** ANDRE EMILIO PEREIRA LINCK - OAB/RS73503**ADVOGADO:** EDUARDO AUGUSTO SCHUCH - OAB/RS102582**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO FRENTE AMPLA E DEMOCRÁTICA [FEDERAÇÃO BRASIL DA

ESPERANÇA (PT / PCdoB / PV) / PDT / PSB / MDB] - PASSO DO SOBRADO - RS

ADVOGADO: GABRIELA DE MONTE BACCAR PILZ - OAB/RS79257

ADVOGADO: FILIPE ARIEL BRANDT - OAB/RS122653

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO SCHUCH - OAB/RS102582

ADVOGADO: ANDRE EMILIO PEREIRA LINCK - OAB/RS73503

RECORRIDO: ELEICAO 2024 EDGAR THIESEN PREFEITO

ADVOGADO: JEFERSON MARCELO ORTIZ - OAB/RS110627

ADVOGADO: GUILHERME REICHEL DE OLIVEIRA - OAB/RS109514 (Inscrito para sustentação oral.)

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JANDER DE CARVALHO THISEN VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JEFERSON MARCELO ORTIZ - OAB/RS110627

ADVOGADO: GUILHERME REICHEL DE OLIVEIRA - OAB/RS109514 (Inscrito para sustentação oral.)

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600396-69.2024.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EVANDRO ISRAEL MACHADO PAIXAO VEREADOR

ADVOGADO: MAUIRA DURO SCHNEIDER - OAB/RS133181

RECORRENTE: EVANDRO ISRAEL MACHADO PAIXAO

ADVOGADO: MAUIRA DURO SCHNEIDER - OAB/RS133181

Decisão: Por unanimidade, conhecaram dos documentos juntados ao recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600488-14.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Tapes - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIA REGINA DE OLIVEIRA SCHMIDT VEREADOR

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

RECORRENTE: MARIA REGINA DE OLIVEIRA SCHMIDT

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600582-59.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Tapes - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIZ CARLOS COUTINHO GARCEZ PREFEITO

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO PAULO ZIULKOSKI VICE-PREFEITO

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRENTE: LUIZ CARLOS COUTINHO GARCEZ

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRENTE: JOAO PAULO ZIULKOSKI

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRIDA: COLIGAÇÃO RECONSTRUIR, HUMANIZAR E CRESCER [PDT/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT/PC do B/PV)/AVANTE/PSD]

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE LIMA - OAB/RS125731

Decisão: Por unanimidade, não conhecaram da petição de ID 46151925 e documentos que a acompanham; afastaram a preliminar dos recorrentes, de carência de ação; e acolheram a preliminar da recorrida, para declarar JOÃO PAULO ZIULKOSKI carente de interesse recursal e inadmitir o recurso em relação a este recorrente. No mérito, deram provimento ao recurso de LUIZ CARLOS COUTINHO GARCEZ e afastaram a condenação pela prática de conduta vedada, bem como a multa aplicada na origem, e estenderam, de ofício, os efeitos do presente provimento do recurso aos jurisdicionados MARCOS MACIEL DE SOUZA OLIVEIRA e o menor T.P.D.O, nos termos do art. 1005 do CPC.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600399-15.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: REPUBLICANOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

Decisão: Por unanimidade, deferiram o requerimento do Diretório Estadual do REPUBLICANOS, a fim de autorizar a veiculação de propaganda partidária gratuita em emissoras de rádio e televisão, na modalidade de

inserções estaduais, no primeiro semestre de 2026, com a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, com a seguinte distribuição: 06/03/2026 - 02 inserções, 13/03/2026 - 02 inserções, 18/03/2026 - 02 inserções, 20/03/2026 - 02 inserções, 25/03/2026 - 02 inserções, 27/03/2026 - 02 inserções, 01/04/2026 - 02 inserções, 03/04/2026 - 02 inserções, 06/04/2026 - 02 inserções, 08/04/2026 - 02 inserções, 10/04/2026 - 02 inserções, 13/04/2026 - 02 inserções, 15/04/2026 - 02 inserções, 17/04/2026 - 02 inserções, 20/04/2026 - 02 inserções, 22/04/2026 - 02 inserções, 24/04/2026 - 02 inserções, 27/04/2026 - 02 inserções, 29/04/2026 - 02 inserções e 04/05/2026 - 02 inserções.

#### RECURSO ELEITORAL N 0600044-85.2024.6.21.0114

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JULIO CESAR JESIEN VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

RECORRENTE: JULIO CESAR JESIEN

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados ao recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantida a determinação de recolhimento do valor de R\$ 6.264,00 ao Tesouro Nacional.

#### RECURSO ELEITORAL N 0600637-05.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 BARBARA CAROLINE MACHADO VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: BARBARA CAROLINE MACHADO

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

#### RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600018-88.2020.6.21.0159

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: NEREU CRISPIM

ADVOGADO: DANIEL FIGUEIRA TONETTO - OAB/RS58691

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

#### DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600417-36.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: SANTANA DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 030<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram as inscrições recebidas e designaram o Dr. Fellipe Alvez Divino Lima, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível e JEC de Santana do Livramento, para exercer a titularidade na jurisdição da 030<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Santana do Livramento, pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600440-79.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Canela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 065<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE CANELA - RS

Decisão: Por unanimidade, designaram o Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara e JEC de Canela, para exercer a titularidade da jurisdição na 065<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Canela, pelo período de dois anos, a partir de 22/01/2026, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600441-64.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Teutônia - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 125<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE TEUTÔNIA - RS

Decisão: Por unanimidade, designaram a Dra. Patricia Stelmar Netto, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara, JECA e

JECRIMA de Teutônia, para exercer a titularidade da jurisdição na 125<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Teutônia, pelo período de dois anos, a partir de 01/02/2026, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade Presencial, no dia vinte e um de janeiro, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do edifício-sede do TRE-RS. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 27/01/2026, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 04/02/2026, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2483836** e o código CRC **E10C7923**.

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366